



ID: 82901129

10-10-2019

Meio: Imprensa

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e.

Pág: 14

Área: 25,70 x 27,69 cm²

Corte: 1 de 2

Cores: Cor



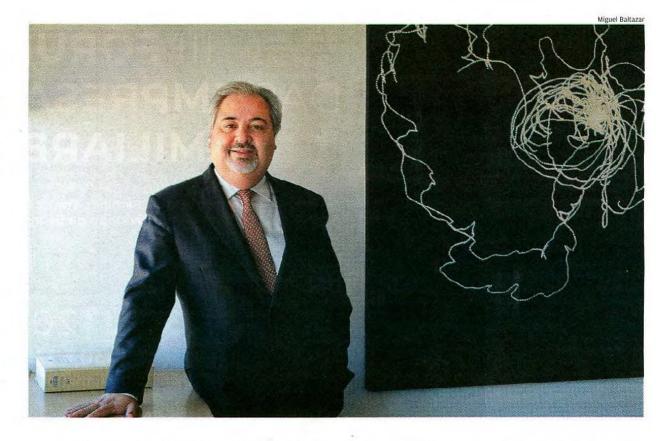
JOSÉ LUÍS MOREIRA DA SILVA SÓCIO DA SRS E CANDIDATO A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS DE PORTUGAL

"É preciso desmistificar as ideias que há sobre as sociedades de advogados"

Normalmente, quando se fala das sociedades de advogados em público é em tom pejorativo, diz José Luís Moreira da Silva. Aquele que deverá ser o futuro presidente da ASAP quer mudar essa imagem.

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt





O que as sociedades de advogados fazem não é mais do que advocacia, e fazer advocacia é representar uma parte. osé Luís Moreira da Silva, sócio da SRS, deverá tornar-se o novo presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), na assembleia-geral que decorrerá ainda em outubro. Com a atividade da associação parada há quase três anos, a lista única que concorre aos seus órgãos dirigentes pretende, no próximo mandato, revitalizar a ASAP.

O que o levou a aceitar o desafio de se candidatar à presidência da ASAP?

Por vicissitudes várias, a associação tem estado parada. Foi-me lançado o desafio, que aceitei, de a revitalizar, no seguimento da atividade que tenho desenvolvido enquanto presidente do comité nacional da União Internacional dos Advogados. Falei com colegas de diversas sociedades de advogados e constituímos uma lista que,

penso, será representativa e capaz de levar a ASAP a ser o que era.

Caso sejam eleitos, quais serão as vossas prioridades?

Fixámos para o próximo triénio, caso sejamos eleitos, um conjunto de 10 trabalhos. Um primeiro será quase como uma refundação da ASAP, após alguns anos de paragem. Temos agora de fazer um grande esforço junto dos nossos colegas e das sociedades de advogados de todo o país para se juntarem a nós e darem-nos ainda maior representatividade. A par disso, pretendemos ainda, nomeadamente, reafirmar o papel da associação no setor da justiça, contribuir para melhorar a imagem das sociedades de advogados ou avançar com um projeto na área das novas tecnologias.

Em que consistirá o projeto na área das novas tecnologías?





ID: 82901129

10-10-2019

Meio: Imprensa

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e.

Pág: 15

Cores: Cor

Área: 25,70 x 28,47 cm²

Corte: 2 de 2



Associação "quer ser ouvida sobre matérias de justiça"

PERFIL

Os novos nomes para a ASAP

José Luís Moreira da Silva deverá tornar-se o novo presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), liderando um conselho diretor em que José Costa Pinto será tesoureiro e Miguel Torres, Joaquim Vieira Peres, Teresa Brito da Silva, Filipe Avides Moreira e José Luis Esquivel serão vogais. Já a mesa da assembleia-geral da associação será presidida por Pedro Raposo, que terá como secretários Nuno Pena e Duarte Abecassis. Por fim, o conselho fiscal terá como presidente Ana Pinelas Pinto, Domingos Cruz será secretário e João Carvalhinho exercerá as funções de vogal. A ASAP teve como presidente no triénio 2014-2017 João Afonso Fialho, que acabou por se manter interinamente no cargo nos últimos três

Trata-se de um projeto que designamos por Advocacia 4.0. Prende-se com os desafios colocados pelas novas tecnologias que estão a chegar aos poucos a Portugal, mas que para as sociedades de advegados no Reino Unido ou mesmo aqui ao lado, em Espanha, já são uma realidade. Estamos num mundo global. Se pretendemos concorrer em pé de igualdade com essas sociedades, algumas das quais com presença no país, temos de contar com condições semelhantes.

De que modo pode a ASAP intervir neste âmbito?

Primeiro, através da divulgação das novas tecnologias já existentes para a área do direito. Depois, falando com as universida des portuguesas que tém projetos semelhantes e também com algumas start-ups que trabalham nesta área. Numa terceira fase, eventualmente, queremos potenciar junto das pequenas e médias sociedades a aplicação dessas novas tecnologias.

> As sociedades de advogados não têm uma imagem muito positiva junto da opinião pública. Como quer a ASAP contrariar essa perceção?

Normalmente, quando se fala de sociedades de advogados em público é num tom pejorativo: "Os malandros das sociedades de advogados fizeram isto e aquilo." É preciso desmistificar essas ideias que há sobre as sociedades de advogados. Esse é um dos trabalhos que nos propomos desenvolver junto da comunicação social.

Que trabalho pretendem fazer junto da comunicação so-

Sempre que o pretendam, vamos estar disponíveis para esclarecer algum caso mais complexo. Dizero que é que a sociedade de advogados faz nesse processo, quais são os seus limites, quais são as suas intervenções e ajudar a comunicação social a explicar melhor a complexidade destes No âmbito do tema má imagem, há quem classifique alguns advogados ligados a grandes sociedades como "facilitadores".

Não são facilitadores, de forma alguma. O que as sociedades de advogados fazem não é mais do que advocacia, e fazer advocacia é representar uma parte. Quando se representa uma parte, obviamente, dentro dos limites da lei, se defende essa parte o melhorpossível.

A crítica surge sobretudo quando as sociedades traba-Iham para o Estado ou produzem leis.

Quando se vê uma sociedade de advogados a intervir junto do poder público ou junto do poder económico de alguma medida, estamos pura e simplesmente a exercer a nossa advocacia, a representar o nosso cliente o melhor que sabemos e podemos.

Na sua perspetiva, os advogados ser deputados?

Tenho uma opinião muito pessoal, na media em que já vivi essa situação [na VII legislatura, entre 1995 e 1999]. Fui deputado e advogado e devo dizer que não conseguia fazer advocacia, porque pelo menos a minha posição pessoal foi dedicar-me a 300% ao meu trabalho de deputado. Estive em várias comissões parlamentares, desde a comissão da revisão constitucional a várias comissões de inquérito em que até era coordenador. Resultado: saía sempre da Assembleia da República a altas horas da noite.

Um dos problemas mais antigos das sociedades de advogados é o regime fiscal a que estão sujeitas. O que pode a futura direção fazer?

As sociedades de advogados têm um regime fiscal diferente de qualquer outro tipo de sociedade. Arquitetos, economistas ou médicos podem livremente constituir-se em sociedades comerciais e usufruir do regime fiscal das mesmas. Os advogados são os únicos que não o podem fazer, Como anterior governo, a Ordem dos Advogados já tinha tido algumas conversas. É preciso agora, com o futuro Executivo, aprofundaro tema e chegara um diploma final.

Será a Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP) a ter esse papel mais ativo junto do Governo?

Temos de nos afirmar de modo que o Governo, sempre que pretenda avançar com alguma medida em termos de justica, se recorde que existe aqui uma associação com um peso representativo e que deve ser ou-

É preciso agora, com o futuro Executivo. aprofundar o tema [do novo regime fiscal] e chegar a um diploma final. vida sobre essa matéria. Sejam questões que envolvam a advocacia, sejam temas da justiça ou da administração da justica em geral, importa debatê-los com o Governo, com a Assembleia da República, mas também com as magistraturas.

O facto de não poderem constituir-se como firmas comerciais, de que forma vos afeta?

Osadvogados são tributados individualmente em sede de IRS, enquanto uma sociedade comercial paga os seus impostos em sede de IRC, em que as taxas são diferentes. Uma sociedade comercial constitui reservas e como não distribui resultados aos sócios, estes não são tributa-

O que não sucede com as sociedades de advogados?

Uma sociedade de advogados não pode constituir reservas, são os seus sócios que têm de dar suprimentos às sociedades e pagar IRS de algo que não vão receber. Há aqui uma clara desvantagem competitiva face aos nossos congéneres europeus.

Em que medida?

Devido ao regime da União Europeia para as chamadas sociedades de advogados multidisciplinares, que já começam a ter as suas filiais em Portugal. Hoje em dia iá existem no país sociedades de advogados comerciais, por serem filiais de sociedades comerciais estrangeiras. Só que as sociedades portuguesas estão impedidas de as constituir.